



FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Conselho de Escola

Quadriênio de 2014-2018

Ata Número 12

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Escola (CE), no Salão Nobre da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e votação da ata da reunião anterior;
2. Alteração do valor do saldo transitado de 2017- Construção do novo edifício;
3. Designação do Edifício CPM da Faculdade;
4. Informações e outros assuntos.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Membros Externos: Dr. João Calos Lombo da Silva Cordeiro.

Docentes e investigadores: Doutores José Miguel Azevedo Pereira, Maria do Rosário Beja Gonzaga Bronze, Ana Paula Costa Santos Peralta Leandro, Rui Manuel Amaro Pinto, Helena Margarida Oliveira Marques Ribeiro e António José Leitão das Neves Almeida, que presidiu.

Não Docentes: Lic.^a Maria Isabel Marcelo Barbosa de Campos.

Faltaram justificadamente, o membro externo, Dra. Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, os membros docentes Doutor José António Frazão Moniz-Pereira, Rui Ferreira Alves Moreira, Rui dos Santos Ivo e os alunos Inês Reis, Rita Maria Pitadas de Matos e Diogo Santos Capítulo.

1. Leitura e votação da ata da reunião anterior

A ata da reunião anterior depois de lida foi submetida à votação, tendo sido aprovada por 6 votos a favor e 2 abstenções.

2. Alteração do valor do saldo transitado de 2017 - Construção do novo edifício.

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos o Prof. Doutor António Almeida deu a palavra à Senhora Diretora da Faculdade que fez a apresentação global do tema, através de uma apresentação em *powerpoint* (anexa à presente acta), dando conhecimento que a Faculdade no final do ano de 2017 procedeu, conforme previamente estabelecido, à transferência para a Reitoria do montante de 900.000€ de saldos transitados para a construção do novo edifício. Já em 2018 foi recebida indicação da Reitoria que o Tribunal de Contas não aceitou que o

cabimento do edifício fosse feito com verbas provenientes de saldos de dotações de OE, devendo obrigatoriamente ser baseado em dotações provenientes de Receitas Próprias. A Reitoria procedeu então à devolução do montante de 796.986€, ficando apenas com o montante de 103.014€. Resultou assim que o saldo transitado de 2017 da Conta de Gerência sofreu alteração significativa. Por outro lado, os montantes da Receita e Despesa sofreram ligeiras alterações no fecho, pelo que se apresentam os novos valores nas Tabelas 1 e 2:

Tabela 1. Despesa

	Valor Aprovado	Atualização
Pessoal	7.900.003	7.922.495
Funcionamento	2.761.864	1.990.587
Capital	400.308	400.386
Total	11.062.175	10.313.468

Tabela 2. Receita

	Valor Aprovado	Atualização
OE	6.728.257	6.728.257
Propinas	1.977.941	1.977.941
Outras Receitas	531.260	685.520
EU	236.933	236.933
FCT	1.000.929	1.000.929
Saldos	1.465.257	2.226.441
Total	11.940.577	12.856.021

Assim sendo, em 2018 a Faculdade deverá aplicar o saldo nos encargos da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações, libertando verbas de Receitas Próprias de modo a poder dar continuidade aos compromissos assumidos com a Reitoria no âmbito da construção do novo edifício. Nestes termos, em 2018 a FFULisboa dispõe já do montante de 700.000€ de Receitas Próprias para transferir para a Reitoria.

Relativamente à construção do novo edifício há a referir que a Reitoria ganhou a ação judicial interposta no Tribunal Administrativo de Leiria pelo concorrente colocado em segundo lugar no âmbito do concurso público para adjudicação da obra (Tecnorem S.A.). Contudo, logo após a este sucesso o primeiro concorrente veio alegar que entretanto, pelo tempo passado e pelos preços agora praticados, já não é capaz de assumir a obra uma vez que os valores atuais são muito superiores. À data da presente reunião ainda não se sabe se o segundo concorrente, chamado pela Reitoria para o efeito, aceita ou não a construção a obra.



Após um período de discussão em que a senhora Diretora foi questionada sobre estes temas e prestou as informações tidas por pertinentes, o Conselho de Escola deliberou por unanimidade uma recomendação para que o **Sr. Reitor tome em consideração a situação dos saldos da FFULisboa, pois em 2018 a Faculdade, se proceder às transferências previstas para o novo edifício, não terá condições para poder transitar de ano com o mesmo valor ou superior do saldo anterior (tecnicamente designado de equilíbrio orçamental).**

3. Designação do Edifício CPM da Faculdade

Na sequência do falecimento do Professor Doutor Carlos Fernando Costa da Silveira, Professor Catedrático Jubilado e antigo Presidente dos Conselhos Diretivo e Científico, o Prof. António Almeida propôs ao Conselho de Escola a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento no passado dia 19 de Maio, e que em homenagem à figura eminente do Professor Carlos Silveira, e em reconhecimento pelo seu enorme contributo enquanto farmacêutico e académico, o edifício CPM da FFULisboa passe a designar-se “Edifício Professor Carlos da Silveira”.

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

4. Informações e outros assuntos.

A Senhora Diretora apresentou as seguintes informações:

4.1. Instalações da FFULisboa no Campus do Lumiar – Foi recebida um ofício do IAPMEI, solicitando informação sobre a situação da construção do novo edifício da Faculdade e a data prevista para a retirada dos laboratórios da FFULisboa aí instalados. De facto, o prazo inicialmente previsto para a Faculdade usufruir daquele edifício expirou em 2014. Mencionou que outras instituições que se encontravam em situação semelhante já se retiraram do Campus do Lumiar, refira-se por exemplo a Faculdade de Ciências. Possivelmente vai ser difícil continuar naquelas instalações, o que agravará a situação em que a Faculdade se encontra no que respeita às suas instalações.

4.2. Estudo preliminar de diagnóstico das anomalias estruturais e de monitorização de fissuras dos edifícios H e Central – Foi apresentado o relatório final do referido estudo, realizado pela empresa OZ, Lda, que identifica zonas de degradação destes edifícios, as quais requerem uma



intervenção urgente (em anexo à presente ata). No documento apresentado destaca-se, no ponto 4 das conclusões, a abertura significativa de uma fenda no alçado nascente do extremo norte do edifício H com risco de queda iminente do pano exterior do alçado norte. No canto sul do alçado sudoeste a abertura de uma significativa fenda com risco de queda iminente do pano exterior da fachada. De uma forma geral as fissuras presentes nos paramentos exteriores e interiores da fachada do edifício central o pano exterior de alvenaria de tijolo apresenta-se desligado da estrutura do edifício sem grampeamento de amarração ao pano interior. Nas fachadas de betão à vista, em particular no edifício H, destacam-se fissuras de delaminação e consequente exposição de armaduras com corrosão, cujas causas aparentam dever-se à reduzida espessura de cobrimento e a presença generalizada de depósitos de sujidade e colonização biológica. De uma forma geral as anomalias detetadas comprometem as exigências de segurança dos utentes e a estética dos acabamentos das fachadas. O ponto 5 do mesmo relatório faz um conjunto de recomendações. Destacando aquela a que a Faculdade deu cumprimento imediato, procedeu-se de imediato à delimitação das zonas das paredes da fachada em risco de queda iminente, através de barreiras físicas de modo a impedir que os utentes se aproximem. Tendo em conta o relatório e a gravidade das conclusões e das recomendações apresentadas, faremos o ponto da situação e será de imediato levado a conhecimento do Sr. Reitor.

4.3. Da Lic^a. Isabel Campos foram recebidas questões ligadas ao SIADAP, à segurança no trabalho e à situação dos precários (PREVPAP). Relativamente a estas questões a Senhora Diretora prestou os seguintes esclarecimentos:

- a) O processo do SIADAP foi concluído e só não foi comunicado aos interessados por motivo de doença do funcionário encarregado do assunto.
- b) Quanto ao PREVPAP, o processo não está concluído, pois as reuniões da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) continuam no próximo dia 14 de junho.

Seguidamente a ata em minuta foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.



Não havendo informações e nem outros assuntos mais a tratar a reunião foi encerrada pelas onze horas e quarenta e cinco minutos e dela foi exarada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola.

O Presidente do Conselho de Escola,

(Doutor António José Leitão das Neves Almeida - Prof. Catedrático)

